

PORTARIA N° 1202 DE 29 DE ABRIL DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23404.000144/2015-11,

CONSIDERANDO:

O Edital n° 023/2014/IFPR, homologado em 27/02/2015, que trata da Seleção de Servidores para Afastamento de Pós Graduação.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento, no período de 30/04/2015 a 04/02/2018, da servidora KEILA FERNANDA RAIMUNDO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n° 1912629, lotada no Câmpus Umuarama, para realização do Curso de Doutorado em Biotecnologia aplicada à Agricultura pela Universidade Paranaense - UNIPAR, na cidade de Umuarama/PR, com ônus limitado.

Art. 2° A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer obrigatoriamente no IFPR por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de ressarcimento de todas as despesas.

Art. 3° Esta portaria tem vigência a partir de 30/04/2015.



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA  
Reitor Substituto